



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade n.º 004/2019**

**Processo Administrativo n.º 031/2019**

Luiz Antonio Machado, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 01 Ônibus Escolar Rural ORE 2 da empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA pelo valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) e aquisição de 01 Ônibus Escolar ORE 3 da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais) através de Adesão as Atas de Registro de Preços do FNDE nº 011/2018 e 007/2018, respectivamente, oriundas do Pregão Eletrônico nº 019/2017

Angatuba/SP, 11 de abril de 2019

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**